



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2013

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

02/01/2013

6640

José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.62

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
40	10.301.1001.2112.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF PROGRAMA DE F	36 000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR	0	01 00
	01	TESOURO			
	300 001	CONVÊNIO			
41	10.301.1001.2112.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF PROGRAMA DE F	15 000 00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR	0	01 00
	01	TESOURO			
	300 001	CONVÊNIO			
63	10.302.1002.2117.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	31 000 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR	0	01 00
	01	TESOURO			
	300 001	CONVÊNIO			
4	10.122.1005.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	73.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FR	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
13	10.122.1005.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	45 000 00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR	0	01 00
	01	TESOURO			
	300 001	CONVÊNIO			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto por recursos provenientes de:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
9	10.122.1005.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-1 000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FR Grupo	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

8



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício 2013

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.62

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11	10.122.1005.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-86.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 001	CONVÊNIO	
60	10.302.1002.2117.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	-73.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F R Grupo 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 001	CONVÊNIO	
85	10.303.1004.2123.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	-40.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F R Grupo 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.985.164-34

Sandoval José de Luna
Prefeito